CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a substituição de 1 (um) bueiro usando manilhas maiores de no mínimo 0,60 na estrada principal da Comunidade de Caramuru, no trecho próximo à residência do senhor Clemencio Bullerjahn, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2021.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a substituição de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas. As manilhas lá existentes não têm atendido ao volume de água que por ali passam, frequentemente entupindo, causando grande transtorno a todos que utilizam a via pública.